

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

2223

Estado de São Paulo



Em de de 19

DA. "Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2223, de 15/3/63


L E I Nº 952

de 13 de março de 1.963

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação do sr. Arthur de Lacerda Pinheiro, um terreno - de sua propriedade, adiante descrito, destinado ao Serviço de Captação de Água do Município, a saber:

"Um terreno com a área total de 70.490 ms² (setenta mil quatrocentos e noventa metros quadrados), situado à margem direita do Rio Paraíba (braço morto) no local conhecido como "Fazenda dos Limas", e que se contém dentro das seguintes confrontações: Começando no marco 0 (zero), situado nas proximidades da margem - do Rio Paraíba, segue rumo S 59° e 22" E, em uma distância de 60 ms até a estaca 1; desta segue rumo N-61° 49' E, em uma distância de 112 ms até encontrar a estaca 2; desta segue pelo rumo S 29° - 01' E em uma distância de 97 ms até a estaca 3; desta segue pelo rumo S 56° 07' W, em uma distância de 80 ms até encontrar a estaca 4; desta segue pelo rumo S 59° 10' W em uma distancia de 76,35 ms até encontrar a estaca 5; desta segue pelo rumo N 61° 46' W em - uma distancia de 163,50 ms até encontrar a estaca 6; desta segue - pelo rumo N 11° 16' W em uma distância de 45,30 ms até encontrar a estaca 7; desta segue pelo rumo N 12° 11' W em uma distância de 110,90 ms até encontrar a estaca 8; desta segue pelo rumo N 11° * 41' W, em uma distância de 140,95 ms até encontrar a estaca 9; - desta segue pelo rumo N 11° 51' W em distância de 104,60 ms até - encontrar a estaca 10; desta segue pelo rumo N 66° 08' E em uma - distância de 75,10 ms até encontrar a estaca 11; desta segue pelo rumo S 46° 28' E, em uma distância de 64,20 ms até encontrar a es - taca 12; desta segue pelo rumo S 5° 18' E em uma distância de 136 ms até encontrar a estaca 13; desta segue pelo rumo S 13° 34' W em uma distância de 79 ms até encontrar a estaca 14; desta segue pe - lo rumo S 11° 35' E em uma distância de 69 ms até encontrar a es - taca 15; finalmente, desta segue pelo rumo S 50° 59' E, em uma -



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

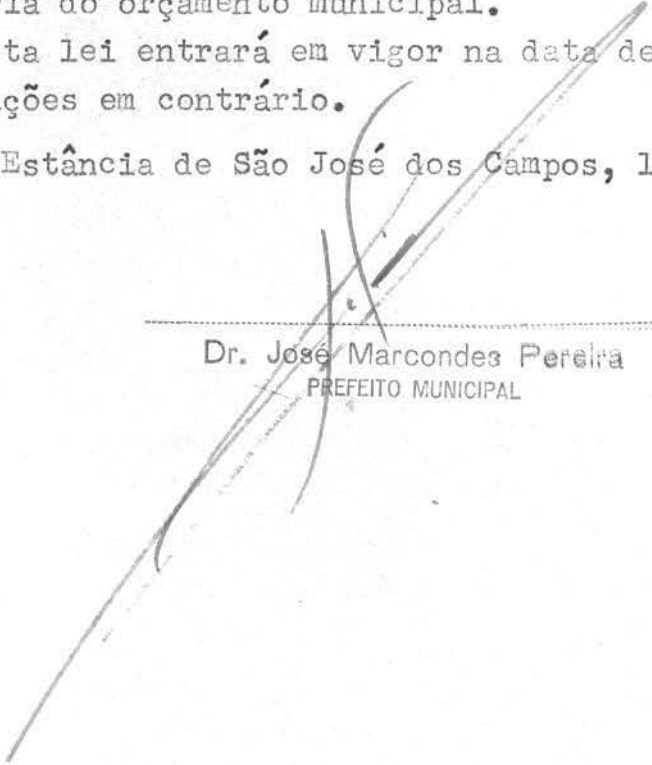
fls. 2

ta-se dito terreno com Arthur de Lacerda Pinheiro ou sucessores. No trecho restante, acha-se referido terreno voltado para o Rio Paraíba. "

Artigo 2º - As despesas de execução da presente lei correrão por conta de verba própria do orçamento municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de março de 1.963.


Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em treze de março de mil novecentos e sessenta e três.-


PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração